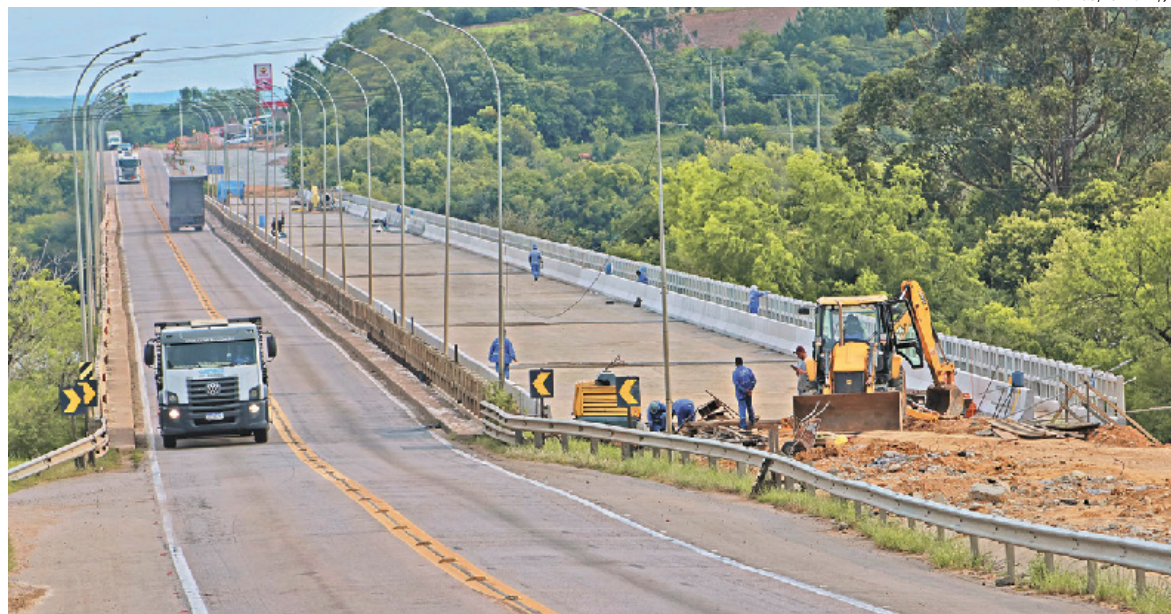


Industriais do RS pedem a retomada das obras na BR-116

Levantamento aponta que 31 km ainda precisam ser duplicados



DANI BARCELLOS/ESPECIAL/JC

Ampliação da rodovia compreende cerca de 211 quilômetros entre os municípios de Guaíba e Pelotas

/ INFRAESTRUTURA

Cláudio Isaías

isaiaasc@jcrs.com.br

A paralisação “praticamente total” das obras de duplicação da BR-116 entre Guaíba e Pelotas mobiliza o Centro das Indústrias de Pelotas (Cipel) na zona Sul do Rio Grande do Sul. A duplicação compreende aproximadamente 211 quilômetros entre Guaíba e Pelotas.

Cerca de 180 quilômetros já foram concluídos e liberados ao tráfego de veículos. Porém, ainda restam aproximadamente 31 quilômetros, distribuídos em trechos considerados mais complexos segundo o presidente do Cipel, Vittorio Ardizzone.

“Na realidade, a gente percebeu uma diminuição bem razoável no ritmo de trabalho da obra”, explica. Os empresários da Zona Sul decidiram iniciar uma mobilização política para pressionar o governo federal para que sejam

garantidos os recursos financeiros para que a obra de duplicação seja concluída.

Os empresários da Zona Sul do Estado decidiram realizar uma mobilização para garantir a continuidade das obras de duplicação dos 31 km que faltam. Conforme Ardizzone, a situação tornou-se ainda mais preocupante após a confirmação de que, desde julho deste ano, as frentes de trabalho praticamente foram interrompidas por falta de recursos financeiros.

“Atualmente, apenas serviços mínimos estão sendo executados para evitar a paralisação formal dos contratos”, comenta.

Para avançar na mobilização, o grupo buscou apoio do deputado federal Daniel Trzeciak (PSDB), parlamentar da região, para tentar mediar o tema em Brasília.

Segundo Ardizzone, a lentidão nos trabalhos de duplicação da BR-116 entre Guaíba e Pelotas ultrapassa a questão da infraestrutura e tornou-se um entrave ao

desenvolvimento econômico da metade Sul do Estado.

O presidente do Centro das Indústrias de Pelotas destaca que a região que concentra a produção industrial, agropecuária, logística, comércio exterior e abriga o Porto de Rio Grande não pode continuar convivendo com uma obra que atravessa mais de uma década sem conclusão.

“A demora reduz a competitividade regional, eleva o custo do transporte de cargas, dificulta novos investimentos e mantém elevados os riscos de acidentes em trechos ainda de pista simples”, acrescenta.

Além disso, o empresário destaca que praticamente todas as cadeias produtivas da Zona Sul dependem da BR-116 para acessar Porto Alegre, os mercados consumidores e os portos do Estado.

“É uma obra que começou há 14 anos e faltam apenas 31 quilômetros para a sua conclusão. A obra mais cara que existe é exatamente a obra inacabada”, ressalta.

Representantes tentarão reuniões com Transportes e Dnit

O o presidente do Cipel, Vittorio Ardizzone, comenta ainda que é necessária a conclusão da obra porque a rodovia conduz para o principal porto da região - o Porto de Rio Grande.

O presidente do Cipel enfatiza a importância da articulação para recolocar a duplicação da BR-116 entre as prioridades da União.

“Vamos buscar audiências com o Ministério dos Transportes e com o Dnit para cobrar a liberação dos recursos necessários para a retomada integral das obras”, ressalta.

Segundo ele, o Trzeciak disse aos empresários que manteve contato com a direção do Dnit e recebeu a informação de que ha-

veria a liberação de recursos para garantir a obra em mais de 20 quilômetros da rodovia ainda este ano.

Procurado pela reportagem do Jornal do Comércio, o Dnit até o momento não respondeu aos questionamentos sobre a paralisação das obras na BR-116 no trecho entre Guaíba e Pelotas.

Gerson Anzzulin
atencaonoseguro@gmail.com

Atenção no seguro

INFORME PUBLICITÁRIO

Novo regramento traz avanços para o mercado segurador

No último dia 30 de julho, o Sindicato das Seguradoras do Rio Grande do Sul promoveu um café da manhã em Porto Alegre para tratar da nova Lei do Seguro com as participações da Diretora Jurídica da Confederação Nacional das Seguradoras, Glaucé Carvalho, e da Professora da Escola Paulistana de Direito, Angélica Carlini. Nesta entrevista, a diretora Glaucé detalha as suas percepções sobre o regramento.



CRÉDITO: DIVULGAÇÃO CNSEG

Glaucé Carvalho: “A lei torna mais transparente para o consumidor de seguros os seus direitos e obrigações”

- O que representa o novo marco regulatório dos contratos de seguros que entrou em vigor no dia 11 de dezembro de 2025?

A atualização da lei foi geral, desde o momento da prospecção do seguro até o momento da liquidação do sinistro. Ou seja, ocorreu toda uma mudança, do momento inicial ao final. A lei torna mais transparente para o consumidor de seguros os seus direitos e obrigações. Na verdade, todos os aspectos já estavam previstos no Código Civil e foram reproduzidos no novo regramento.

- A legislação esclareceu pontos importantes?

As principais mudanças foram as relacionadas a regulação dos sinistros. O prazo de aceitação passou para 25 dias. O prazo de regulação e liquidação ficou mais apertado porque reduziu a possibilidade de suspensão desse prazo durante a regulação do sinistro. No caso dos grandes riscos, onde esse prazo era muito maior, está limitado a 240 dias, somando as duas fases e podendo ser suspenso por até duas vezes. Para sinistros de porte, como tivemos no Rio Grande do Sul em 2024, esse prazo seria muito pequeno para regulação de grandes riscos, como estádios de futebol. Esse é um desafio da norma, porque ela trata o seguro massificado da mesma forma que os grandes riscos. Coloco isto inclusive como um ponto de crítica, pois os prazos deveriam ser mais alargados.

- Em situações de conflito, como o consumidor pode se resguardar e reclamar seus direitos?

O mais importante para o consumidor é primeiro procurar a empresa e acessar os canais de atendimento. Observamos que existe uma tendência do Judiciário de questionar o consumidor se ele procurou a seguradora antes de formalizar uma reclamação. O Judiciário é mais custoso e demorado. Se a solução vier de uma forma consensual é muito melhor.

- Na sua avaliação, quais os benefícios da nova lei dos seguros? O consumidor é o grande beneficiário desta legislação?

A lei é muito descritiva. Por isso é importante o consumidor conhecer seus direitos, obrigações, as fases de contratação e o manual de relacionamento com a seguradora. Pelo lado das companhias, vejo como uma oportunidade de crescimento. À medida que as empresas tiveram que rever seus clausulados, sistemas e procedimentos, este pode ser o momento para o desenvolvimento de novos produtos. Quando o consumidor entende melhor o produto, mais ele irá comprar seguro.

Proteção começa sempre com **informação.**

Siga o SINDSEGRS nas redes sociais para conhecer tudo sobre o Mercado Segurador, de forma didática e envolvente.

Sindsegrs 130 ANOS